

3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 005/2013

COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A, Sociedade de Economia Mista, inscrita na CNPJ sob o nº. 23.204.282/0001-44, com sede na Av. Guilherme Ferreira, nº. 157- Centro, nesta cidade de Uberaba (MG), neste ato representado pelo Presidente **Dr. Marcos Adad Jammal**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF: nº 068.196.236-40 e inscrito na OAB sob nº 113.674, residente e domiciliado em Uberaba/MG, à Rua. Maximiano José de Moura, nº 223 – Bairro Olinda e e pelo Assessora Jurídica: **Julianne Sallum de Resende**, brasileira, solteira, advogada, portadora do CPF: nº 041.344.306-07 e inscrita na OAB/MG sob nº MG 95585, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), à Rua Martin Francisco , nº 284 Bairro: Estados Unidos ora denominado **CONTRATANTES** e a empresa **DIGICOLOR TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua São Benedito, nº 77, Bairro São Benedito, inscrita no CNPJ sob nº 42.944.744/0001-04 representada legalmente por Ademir dos Reis Costa, brasileiro, maior, casado portador do CPF sob nº 724.489.896-72 e RG nº MG-4.123.690 – SSP/MG e Valéria Cristina Estevam Ramos Costa, brasileira, maior, casada, portadora do CPF sob nº 724.558.456-72 e RG nº MG-5.305.745 – SSP/MG, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, e às seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA II - DO VALOR

3.1 - O valor do presente contrato a ser pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, é de **R\$ 8.160,00 (Oito mil cento e sessenta reais)**, não podendo ser reajustado sem prévia comunicação, por escrito pelo **CONTRATADO** e com a aceitação expressa da **CONTRATANTE**, que deverá obedecer aos dispostos no art. 65 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/93 e suas alterações.

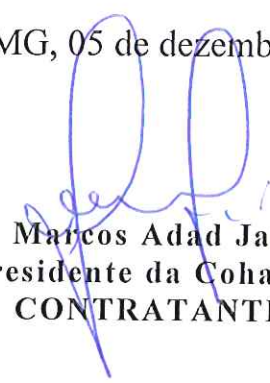
CLÁUSULA III – DO PRAZO

2.1- "O prazo do presente contrato ficará prorrogado para mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **05/12/2016** e finalizando em **05/12/2017**, podendo, no entanto, ser rescindido de acordo com o interesse das partes, desde que haja notificação expressa com prazo de antecedência mínima de 30 (trinta dias)".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E assim por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente na melhor forma do direito em duas vias de igual teor.

Uberaba-MG, 05 de dezembro de 2.016.



Marcos Adad Jammal
Presidente da Cohagra
CONTRATANTE



Juliana Sallum Resende
Assessora Jurídica da Cohagra
CONTRATANTE



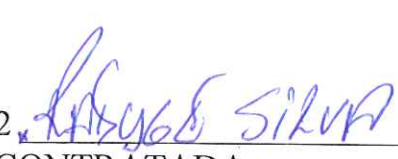
Ademir dos Reis Costa
Digicolor Tecnologia e Comércio Ltda ME
CONTRATADA



Valéria Cristina Estevam Ramos
Digicolor Tecnologia e Comércio Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1  _____ CPF 012.015.186 - 36
CONTRATANTE

2  _____ CPF 37107939807
CONTRATADA

COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005 / 2013.

CONTRATANTE: COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande.

CONTRATADA: Digicolor Tecnologia e Comercio Ltda

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 032 / 2013.

FUNDAMENTO: Apoio no art. 57 Inciso II, da Lei Federal de Licitações 8.666/93.

OBJETO: Renovação do Contrato de Prestação de Serviços, para locação de 01 (uma) Máquina Multifuncional (Xerox).

VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta Reais) mensal.

PRAZO: O prazo do presente aditivo é de **12 (doze) meses** com início em **05/12/2016** a **05/01/2017**.

12

Uberaba, 05 de dezembro de 2016.



Marcos Adad Jammal
Presidente da Cohagra

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 002 / 2013

CONTRATANTE: COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A.

CONTRATADAS: CODIUB – Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 018/2013.

FUNDAMENTO: Apoio no art. 24, VIII da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 8.883/94.

OBJETO: Prestação de Serviço de Informática, Desenvolvimento Implantação de Dados, Manutenção e Hospedagem de Site, Implantação de Sistema Automatizado de Atendimento ao Público Locação de Impressora de Senhas Equipamento de Sonorização e Manutenção de Equipamentos

PRAZO: O prazo do presente Aditivo ao termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, com início em **02 de maio de 2016** e término em **01 de maio 2017**, podendo o mesmo ser prorrogado, se houver interesse das partes.

VALOR O valor do contrato é reajustado em 7,7% (sete vírgula sete por cento) passando a ser **R\$ 77.574,60** (setenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), que serão pagos mensalmente pela contratante à contratada, a importância de **R\$ 6.464,55** (seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Uberaba, 02 de maio de 2016.

Marcos Adad Jammal
Presidente

EXTRATO DO 9º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 002/2012

CONTRATANTE: COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande.

CONTRATADA: Posto Via Azul LTDA

PROCESSO: Dispensa - 016/2012.

FUNDAMENTO: Apoio no art. 65 incisos II Lei Federal de Licitações 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis, Gasolina Comum e/ou Etanol

PRAZO: O prazo do presente Aditivo ao termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, com início em **12/junho/2016** e término em **11/junho/2017**, podendo o mesmo ser prorrogado, se houver interesse das partes.

VALOR p/ Litro : 3,751(três reais setecentos e cinquenta e um milésimos de centavos)

Uberaba, 13 de dezembro de 2016.

Marcos Adad Jammal
Presidente

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005 / 2013.

CONTRATANTE: COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande.

CONTRATADA: Digicolor Tecnologia e Comercio Ltda

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 032 / 2013.

FUNDAMENTO: Apoio no art. 57 Inciso II, da Lei Federal de Licitações 8.666/93.

OBJETO: Renovação do Contrato de Prestação de Serviços, para locação de 01 (uma) Máquina Multifuncional (Xerox).

VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta Reais) mensal.

PRAZO: O prazo do presente aditivo é de **12 (doze) meses** com início em **05/12/2016** a **05/12/2017**.

Uberaba, 05 de dezembro de 2016.

Marcos Adad Jammal
Presidente da Cohagra

EXTRATO DO 8º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 002/2012

CONTRATANTE: COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande.

